



**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**

**PODER EXECUTIVO**

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

**PODER LEGISLATIVO**

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra



## CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO nº 005/2022

Dispõe sobre o adiamento da realização do exame de conhecimento específico para o processo de escolha de *suplentes* do Conselho Tutelar de Itajá/RN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Lei Municipal nº 369/2020 e na Resolução nº 001/2022 para o processo de escolha dos *Suplentes* do Conselho Tutelar do Município de Itajá/RN;

**Resolve:**

Art. 1º FICA ADIADO O EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS A SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR.

Art. 2º O exame de conhecimentos específicos será realizado no próximo dia 03/04/2022, na Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, das 08h às 11h.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 25 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maria Arlinda de Macedo Silva  
Presidente do CMDCA

\_\_\_\_\_  
Ana Claudia de Oliveira  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de concessão de Diária nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Maria Plácida Seixas Lopes Neta**, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Local, portadora do CPF: 051.003.964-23, para no dia 31 de março de 2022, se deslocar ao Salão Nobre da AABB na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar do Encontro de Capacitação para Concessão do Crédito e Apoio ao Empreendedorismo no RN. A saída está programada às 05h do dia 31/03, com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte  
Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**Alaor Ferreira Pessoa Neta**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

# EM BRANCO

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO